



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 09/05/2025

Hora: 08:47

EXPEDIENTE N.º 092/2025 Recebido por: Josélic Araujo

Exmo. S.º

Júnior Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, elabore e encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre a criação do Cadastro Georreferenciado e da Sinalização Facultativa de Residências de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Mostardas, como medida de apoio à segurança e à resposta emergencial, e dá outras (Modelo em Anexo).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir uma política pública voltada à proteção e ao cuidado de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente em situações de emergência, como acidentes domésticos, incêndios, enchentes ou outros eventos que demandem resposta rápida por parte dos serviços públicos. O cadastro georreferenciado permitirá que os órgãos responsáveis pela segurança pública, defesa civil, saúde e assistência social tenham acesso a informações estratégicas para o pronto atendimento dessas pessoas, respeitando sua privacidade e o consentimento dos responsáveis. A sinalização facultativa nas residências, a ser realizada com adesivos ou placas com símbolos universalmente reconhecidos, poderá contribuir para que bombeiros, socorristas, policiais e profissionais de saúde estejam preparados para interagir com moradores com TEA de forma adequada e sensível às suas especificidades. Tal propositura foi objeto de PL desta casa, porém, após análise jurídica, foi concluído que a prerrogativa é do Poder Executivo, a qual propomos sugestão para que possa estar regulamentando essa política, garantindo dignidade, segurança e cuidado às pessoas com TEA em nosso município.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



Atenciosamente,

Mostardas, 08 de maio de 2025.


JORGE AMARO
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br